



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 300/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Termo 300/2020 Aditivo de Prorrogação em caráter excepcional do Termo 297/2015 de Contrato, prorrogado pelos termos 480/2016, 441/2017, 396/2018 e 318/2019, aditado pelo termo 125/2017, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMEIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA HSPM** – Processo Administrativo – 6210.2017/0003068-8– HSPM.

Aos ⁰² dias do mês de ^{setembro} do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado representada pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00**, e o **SR GERALDO ANTONIO TARTAROTTI, RG 003.180.393-3, CPF 016.561.108-00**, sócio-proprietário da empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, CNPJ 56.828.320/0001-99, com sede na Av. João B. Di Vitorino nº 224 Jd. Consórcio – Sto Amaro, telefone 5565-2933, fax 5563-1023, e-mail katel_5@yahoo.com.br CEP 04436-000, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2017/0003068-8– HSPM, firmar o presente Termo 300/2020 Aditivo de Prorrogação excepcional do Termo 297/2015 de Contrato, prorrogado pelos termos 480/2016, 441/2017, 396/2018 e 318/2019, para prestação de **Serviços Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Chamada de Enfermeira com Fornecimento de Peças para HSPM**.

CLÁUSULA I

Fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de até 06 (seis) meses a partir de 02 de setembro de 2020, nos termos do item 1 de sua cláusula segunda, o Termo 297/2015 de Contrato, com reajuste de 2,399170%, conforme Memória de Cálculo sob SEI (032189217).

CLÁUSULA II

Em razão da aplicação de reajuste, os valores das manutenções são as seguintes:

Andar	Nº Chamadas (Nº. Leitos + Nº. Sanitários)	Valor Unitário (Reajuste 2,399170)	Valor Mensal
12º	25	R\$ 15,43	R\$ 385,75
11º	32	R\$ 15,43	R\$ 493,76
10º	30	R\$ 15,43	R\$ 462,90
9º	44	R\$ 15,43	R\$ 678,92
9º UCE	10	R\$ 15,43	R\$ 154,30
8º Pediatria	25	R\$ 15,43	R\$ 385,75
8º Maternidade	42	R\$ 15,43	R\$ 648,06



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos

TERMO 300/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

8º UCEE	03	R\$ 15,43	R\$ 46,29
8º CI	03	R\$ 15,43	R\$ 46,29
4º	28	R\$ 15,43	R\$ 432,04
1º PSA	23	R\$ 15,43	R\$ 354,89
Total	265	-	R\$ 4.088,95

CLÁUSULA III

O preço total do presente termo é de R\$ 24.533,70 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.99, conforme Nota de Empenho nº 2.437/2020, no valor de R\$ 16.219,50 (dezesesseis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinados.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


DRA. ELIZABETE MICHELETE
Superintendente
HSPM


- SR. GERALDO ANTONIO TARTAROTTI -
Katel Comércio e Assessoria em Telefonia Ltda.
Sócio-Proprietário

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12